

GRUPO HOMOGÊNEO DE RISCO:				
Almoxarifado				
Atividades / Funções: Auxiliar de Almoxarifado				
Setor de trabalho: Produtivo de terceiros				
AGENTES	Tipificação	Forma de Exposição		Quantificação
		Habitual Permanente	Intermitente Ocasional	
Físicos:	Ruído	Sim	Não	75.9 dBA
Forma de Exposição	Aérea			
Danos a saúde	Não são esperados danos à audição para os resultados abaixo de 80 dBA. Entre 80 e 85,0dBA, pode ocorrer perda auditiva induzida pelo ruído, rompimento de tímpano, irritabilidade.			
Químicos:	Produtos Químicos diversos	Sim	Não	Qualitativo
Forma de Exposição	Cutânea			
Danos a saúde	Dermatites, dermatoses e alergias.			
Produtos utilizados	EVA, TR, PU, ABS, PC, PS-Prima,, OS-Composto, PVC, Másteres e Pigmentos.			
Biológicos:	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Forma de Exposição	Não Aplicável			
Danos a saúde	Não Aplicável			
Equipamentos de Proteção Coletiva: Não Aplicável				
Equipamentos de Proteção Individual: Protetor auricular, Luvas de Raspa, Luvas de Vaqueta, Creme de Proteção, Creme de Limpeza, Sapato de Segurança.				
Conclusão Trabalhista: A atividade desempenhada avaliada de acordo com o artigo 189 da CLT, a Portaria 3.214/78-M.T.E e a Portaria 3.311/89-M.T.E, considerando a natureza do contato com o agente especificado, a sua intensidade ou concentração e o tempo de exposição aos seus efeitos, permite concluir que: <ul style="list-style-type: none"> • A exposição ao ruído industrial (Anexo 1/NR-15/Port 3.214/78) estando abaixo do limite de tolerância (item 15.1.1 – NR-15) não caracteriza uma condição insalubre. • A exposição a agentes químicos nas atividades listadas (Anexo 13/NR-15/Port 3.214/78) tem a condição insalubre considerada neutralizada pelo uso de EPI adequado (item 15.4.1 alínea "b" – NR-15). 				
Conclusão Previdenciária: A atividade desempenhada encontra enquadramento na relação de agentes nocivos constantes do Anexo IV do Regulamento de Benefícios e Custeio da Previdência Social em seu item 1.0.0. A atividade é realizada com os equipamentos de proteção individual adequados.				
Observações: Função referencial ao setor de almoxarifado (Fabio Weber – Dose Badge - 2607)				